



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



### INDICAÇÃO N.51, DE 11 DE MARÇO DE 2022

**INDICO**, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a **demarcação de uma vaga de estacionamento preferencial para pessoas portadoras de deficiência, na Rua XV de novembro, nas proximidades do número 568, no centro da cidade.**

#### JUSTIFICATIVA

A via mencionada é uma das ruas principais do centro da cidade, sendo o fluxo de veículos muito intenso e uma região com grande quantidade de estabelecimentos comerciais. Assim, pessoas que possuem algum tipo de deficiência física ou limitação em sua mobilidade, não encontram vagas disponíveis para estacionar, fazendo-se necessário a demarcação da via e a colocação de placa indicativa, para a vaga de estacionamento prioritário destinada a pessoas portadoras de deficiência.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Assunto: DEMARCAÇÃO DA VIA E COLOCAÇÃO DE PLACA DE ESTACIONAMENTO PRIORITÁRIO

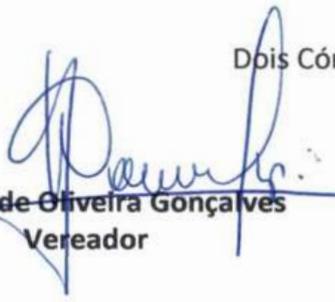
Local: RUA XV DE NOVEMBRO, NAS INTERMEDIÇÕES DO N. 568.

Bairro: CENTRO



Protocolado por:  
Secretaria  
Data e hora: 11/03/22 09:20  
Doc. N.º: 51/2022  
Protocolo: 306

Câmara Municipal de Dois Córregos  
INDICAÇÃO

  
Vinícius de Oliveira Gonçalves  
Vereador

Dois Córregos, 11 de março de 2022.



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Indicação N.51 de 2022